



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº2022.09.05.0046, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Interna do Município, para contratar com a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 03.984.954/0001-74, Endereço: Av. Osmar Cunha, 183, Bloco C, Sala 301, Ed. Ceisa Center, Florianópolis-SC, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de soluções em projetos de engenharia desenvolvidas pela AltoQi com inclusão de suporte técnico.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 20 Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/ATIVIDADE: 04122 0017 2017 Manut. da Secretaria Municipal de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 04.122.0017.2017.0000

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 04 de outubro de 2022



LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.

Decreto. 006/2022